



DMS 228/24

30 de dezembro de 2024

Aos(as) Cooperados(as) da Unimed Campinas – Especialidades de Neurologia, Neurocirurgia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Clínica Geral, Clínica Médica, Hematologia e Hemoterapia, Pediatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Ref.: Regras de Cobrança para Angiografias Intervenção e Diagnóstico

A Diretoria Médico-Social (DMS) e a Gerência Técnica Médica (GTM) informam que, a partir de **20.01.2025**, a Unimed Campinas adotará novas regras para a cobrança de angiografias por catéter, conforme as diretrizes estabelecidas pela Unimed Brasil. As novas limitações quantitativas para esses procedimentos são as seguintes:

- **40.81.203-0 ANGIOGRAFIA POR CATETERISMO NÃO SELETIVO DE GRANDE VASO:** Máximo de 1x, uma vez que se refere a grande vaso. Este código exclui o **40.81.202-2 - ANGIOGRAFIA POR PUNÇÃO.**
- **40.81.206-5 ANGIOGRAFIA TRANSOPERATÓRIA DE POSICIONAMENTO:** Máximo de 3x, conforme a complexidade do procedimento. Este código só é contemplado em procedimentos intervencionistas e não diagnóstico.
- **40.81.204-9 ANGIOGRAFIA POR CATETERISMO SELETIVO DE RAMO PRIMÁRIO - POR VASO:** Máximo de 3x, conforme a necessidade de selecionar um novo vaso.
- **40.81.205-7 ANGIOGRAFIA POR CATETERISMO SUPERSELETIVO DE RAMO SECUNDÁRIO OU DISTAL - POR VASO:** Máximo de 3x, conforme a necessidade de selecionar um novo vaso.
- **40.81.207-3 ANGIOGRAFIA PÓS-OPERATÓRIA DE CONTROLE:** Máximo de 1x, sendo que o conjunto de imagens para controle será remunerado sob 1x este código. Este código só é contemplado em procedimentos intervencionistas e não diagnóstico.

OBS: Os códigos supracitados não devem ser cobrados em procedimentos coronarianos, por possuírem codificação específica na Tabela Unimed e CBHPM.

Essas atualizações visam padronizar os processos e assegurar a conformidade com as práticas estabelecidas pela Unimed Brasil, garantindo a correta utilização e cobrança dos procedimentos.

Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato por meio do e-mail: nes@unimedcampinas.com.br.

Atenciosamente,

Assinado por:

17B1964C3C514D2...
Dr. Antonio Claudio Guedes Chrispim
Diretor Médico-Social

DocuSigned by:

B29AF9F377034CD...
Dr. Flavio Leite Aranha Júnior
Diretor da Área Hospitalar e
Serviços Credenciados